



fut f. 47  
Res. 2021

# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**Ata N.º 25/2021 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande  
Reunião Ordinária de 11 de novembro de 2021**

## Ordem do Dia

### **1. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior**

### **2. Período de Antes da Ordem do Dia**

### **3. Assuntos da Câmara Municipal**

- 3.1. Despacho n.º 09.P/2021 - Delegação e subdelegação de competências nos vereadores.
- 3.2. Despacho n.º 10.P/2021 - Responsável pelos serviços municipais.
- 3.3. Despacho n.º 11.P/2021 - Apoio ao órgão deliberativo.
- 3.4. Despacho n.º 12.P/2021 - Posto de Tesouraria - Módulos Serviços Municipais.
- 3.5. Despacho n.º 13.P/2021 - Designação para o exercício de funções no Gabinete de Apoio à Vereação.
- 3.6. Despacho n.º 14.P/2021 - Designação de Oficial Público.
- 3.7. Despacho n.º 15.P/2021 - Uso Obrigatório de Máscara ou Viseira.
- 3.8. Protocolo de Colaboração no âmbito dos Controlos oficiais celebrado com a DGAV- Direção Geral de Alimentação e Veterinária.
- 3.9. Protocolo de Cooperação " Valorização e Promoção do Património Natural da Região de Leiria"- CIMRL.
- 3.10. Inquérito n.º 63/21.5GAFVN-Referência 98141257 de 14/10/2021 - Arquivamento.
- 3.11. Processo n.º 344/21.8T8FVN- Mandado. Certidão de Notificação (requerido Município de Pedrógão Grande).
- 3.12. Proposta n.º 04.P/2021 - Regimento da Câmara Municipal de Pedrógão Grande.
- 3.13. Proposta n.º 05.P/2021 - Seguro de acidentes pessoais dos Eleitos Locais - Lei n.º 29/87 de 30 de junho.
- 3.14. Proposta n.º 06.P/2021 - Designação de representantes do Município.
- 3.15. Proposta n.º 11.P/2021 - Designação de representação do Município - Comissão Técnica do Fundo Revita.
- 3.16. Ponto de situação referente à Ponte do Cabril.
- 3.17. Associação Nacional Municípios Portugueses - Quotização 2022.

### **3.18. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território**

- 3.18.1. Pedido de Autorização Prévia para ações de (re)arborização solicitadas pelo requerente Tiago Antão - Exploração Florestal, Lda. - Processo n.º 2021/450.10.066/8 - Ratificação.
- 3.18.2. Pedido de Autorização Prévia para ações de (re)arborização solicitadas pelo requerente Tiago Antão - Exploração Florestal, Lda.- Processo n.º 2021/450.10.066/9- Ratificação.



Handwritten signature and initials in blue ink.

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- 3.18.3. Contatos de Empreitadas em execução- Alteração de Gestor do Contrato.
- 3.18.4. Empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande - Trabalhos Complementares n.º 2.
- 3.18.5. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 25/10/ 2021 a 05/11/ 2021.
- 3.18.6. Pedido de Aprovação da Arquitetura - Dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento- Reconstrução/alteração de imóvel habitacional - Processo n.º 310/2020.
- 3.18.7. Pedido de ocupação de via pública com andaimes - Processo n.º 213/2021.
- 3.18.8. Pedido de Aprovação da Arquitetura - Dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento- Construção de imóvel habitacional art.º rústico n.º 307 - Processo n.º 231/2020.

**3.19. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto**

- 3.19.1. Procedimento " Ativar a Candidatura " (Rede Cultura 2027) - retificação do programa do concurso.

**3.20. Unidade Administrativa e Financeira**

- 3.20.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 10 de novembro de 2021.
- 3.20.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 21/10/2021 a 04/11/2021.
- 3.20.3. Manutenção da Adesão do Município ao Regime de Tarifa Social (TSA) para 2022.
- 3.20.4. Proposta n.º 07.P/2021 - Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2022.
- 3.20.5. Proposta n.º 08.P/2021 - Lançamento da Derrama a cobrar no ano de 2022.
- 3.20.6. Proposta n.º 09/2021 - Participação Variável do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) RS- Ano 2022.
- 3.20.7. Proposta n.º 10.P/2021 - Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2022.
- 3.20.8. Ofício a solicitar Emissão de requisições pela prestação de bens e serviços prestados.

**Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** António José Ferreira Lopes

**Vereadores:** Nelson David Fernandes

Luís Filipe Jesus Correia

Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues

Luis Manuel Piedade David



*Aut. J. P. P.*  
*Inês Nunes*

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Hora de Abertura: 09:30**

**Hora de Encerramento: 13:20**

**Secretário: A Coordenadora Técnica, Inês Catarina Moreira Nunes**

Sendo nove horas e trinta minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, com a discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.

**1. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior**

Tendo sido previamente distribuídas por todos os membros do Executivo, através de e-mail e em formato papel, a ata da reunião anterior, e tendo sido solicitadas correções a mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 23/2021, da Reunião Ordinária de Câmara de 28 de outubro de dois mil e vinte e um.

**2. Período de Antes da Ordem do Dia**

Colocado o assunto à discussão não se verificou intervenções.

**3. Assuntos da Câmara Municipal**

**3.1. Despacho n.º 09.P/2021 - Delegação e subdelegação de competências nos vereadores.**

Presente despacho n.º 09.P/2021 do Presidente da Câmara Municipal, de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um, no qual delegou e subdelegou funções no Vice-Presidente da Câmara Municipal e Vereador, Luis Filipe Jesus Correia, e na Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, com efeitos imediatos. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3.2. Despacho n.º 10.P/2021 - Responsável pelos serviços municipais.**

Presente despacho n.º 10.P/2021 do Presidente da Câmara Municipal, de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um, no qual, designava os responsáveis pelos serviços, bem como a necessidade de assegurar o funcionamento das estruturas flexíveis deste Município, nomeadamente da Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território, com efeitos imediatos. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3.3. Despacho n.º 11.P/2021 - Apoio ao órgão deliberativo.**

Presente despacho n.º 11.P/2021 do Presidente da Câmara Municipal, de vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um, no qual, designava a Coordenadora Técnica, Jacinta Paes, para prestar apoio ao órgão deliberativo, com efeitos imediatos. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3.4. Despacho n.º 12.P/2021 - Posto de Tesouraria - Módulos Serviços Municipais.**

Presente despacho n.º 12.P/2021 do Presidente da Câmara Municipal, de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e um, no qual, designava, a Assistente Técnica, Gilda



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Ferreira Nunes, para desempenho das funções do Posto de Tesouraria situado nos Módulos dos Serviços Municipais, com a dezoito de outubro de dois mil e vinte e um. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3.5. Despacho n.º 13.P/2021 - Designação para o exercício de funções no Gabinete de Apoio à Vereação.**

Presente despacho n.º 13.P/2021 do Presidente da Câmara Municipal, de dois de novembro de dois mil e vinte e um, no qual, designava, Catarina Isabel Marques Tavares para exercer o cargo de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, com efeitos imediatos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3.6. Despacho n.º 14.P/2021 - Designação de Oficial Público.**

Presente despacho n.º 14.P/2021 do Presidente da Câmara Municipal, de nove de novembro de dois mil e vinte e um, no qual, designava como oficial público, para lavrar todos os contratos em que a lei preveja e não seja exigida escritura pública, a Coordenadora Técnica, Inês Catarina Moreira Nunes, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Assistente Técnica, Maria do Céu Antunes Silva. com efeitos imediatos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3.7. Despacho n.º 15.P/2021 - Uso Obrigatório de Máscara ou Viseira.**

Presente despacho n.º 15.P/2021 do Presidente da Câmara Municipal, de nove de novembro de dois mil e vinte e um, no qual, determinava o uso obrigatório de máscara ou viseira nos edifícios municipais e nas utilizações em grupo de qualquer viatura municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3.8. Protocolo de Colaboração no âmbito dos Controlos oficiais celebrado com a DGAV- Direção Geral de Alimentação e Veterinária.**

Presente registo em MyDoc n.º 2203, no qual consta o despacho do Presidente da Câmara Municipal de cinco de novembro de dois mil e vinte e um, o qual remetia para conhecimento a informação interna da Unidade Administrativa e Financeira sobre o Protocolo de Colaboração no âmbito dos Controlos Oficiais entre a DGAV e o Município, tendo o Presidente da Câmara esclarecido que havia necessidade de requerer à Direção Geral de Alimentação e Veterinária o montante de quarenta e Três mil, setecentos e cinco euros, para que o Município seja ressarcido do montante.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3.9. Protocolo de Cooperação " Valorização e Promoção do Património Natural da Região de Leiria"- CIMRL.**

Presente registo em MyDoc n.º 2167, no qual consta a informação técnica, datada de vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um, elaborada pela técnica responsável pelos serviços da Unidade Administrativa e Financeira, na qual informa que os serviços desconheciam a assinatura de tal instrumento, pelo que, não foi desenvolvido nenhum procedimento no que à despesa diz respeito, encontrando-se em anexo a minuta do Protocolo de Cooperação " Valorização e Promoção do Património Natural da Região de Leiria"- CIMRL e ata da reunião de vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, do Conselho Intermunicipal da CIMRL, constando do ponto 7 – Projeto "Valorização e Promoção do Património Natural da Região de Leiria" – proposta



Aut. J. T. P.  
Ibés Nunes

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

de repartição de verba não financiada que " Considerando que o Município de Pedrógão Grande não integra a parceria deste projeto, mas atendendo a que as ações a desenvolver pela CIM só fazem sentido ser realizadas numa lógica da Região de Leiria, com a abrangência e envolvimento de todo o território, propomos que a verba não financiada, e que diz respeito às ações a executar pela CIMRL, seja repartida pelos Municípios, incluindo de Pedrógão Grande... Apesar de o Município de Pedrógão Grande não integrar a parceria deste projeto, usufrui diretamente das ações a desenvolver pela CIM,..".

De seguida o Presidente da Câmara Municipal explicou que o Município de Pedrógão Grande iria beneficiar de algumas ações no âmbito daquele protocolo e que, nessa sequência tinha de compartilhar com o montante de quatro mil quatrocentos e trinta e três euros e cinquenta e seis cêntimos, tendo assim proposto que o presente processo fosse remetido ao setor de contabilidade para procedimento conducente ao cabimento, para ser presente na próxima reunião de câmara.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente da Câmara Municipal, no sentido de remeter ao setor de contabilidade para proceder à emissão do respetivo cabimento do referido protocolo, para ser presente na próxima reunião de câmara.

**3.10. Inquérito n.º 63/21.5GAFVN-Referência 98141257 de 14/10/2021 - Arquivamento.**

Presente registo em MyDoc n.º 6739, no qual consta o despacho do Presidente da Câmara Municipal de quatro de novembro de dois mil e vinte e um, o qual remetia para conhecimento o arquivamento do Inquérito n.º 63/21.5GAFVN -Referência 98141257 de 14/10/2021.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3.11. Processo n.º 344/21.8T8FVN- Mandado. Certidão de Notificação (requerido Município de Pedrógão Grande).**

Presente registo em MyDoc n.º 6737, no qual consta o teor do mandado recebido no Município de Pedrógão Grande, quanto ao Processo n.º 344/21.8T8FVN.

O Presidente da Câmara Municipal informou os vereadores que presente ponto se encontrava agendado para conhecimento.

O Presidente da Câmara Municipal questionou se os Vereadores pretendiam intervir.

O Vereador Nelson David Fernandes usou da palavra mencionando que queria dar conhecimento do que sabia relativamente a este assunto. Disse que em dois mil e dezanove teve conhecimento que haveria um problema com a conduta em causa, tendo solicitado aos serviços informação sobre o ocorrido. Afirmou que os técnicos lhe informaram que a conduta tinha mais de trinta anos, mencionando que quando o ora proprietário adquiriu o terreno a conduta já passava naquele terreno. Continuou dizendo que aquando da limpeza do terreno pelo ora proprietário danificou a conduta, tendo provocado uma rotura. Nesse sentido o Município deslocou-se ao Município de Pedrógão Grande, para solicitar que a conduta fosse retirada do seu terreno, tendo o Município contactado a APIN para se pronunciar sobre o assunto. Prosseguiu declarando que aquando da rotura, os serviços não tiveram uma situação fácil, para a entrada no terreno, tendo havido necessidade da deslocação da GNR ao local. Finalizou a sua intervenção sugerindo que se analisasse o processo de comunicação entre o Município e a APIN e questionou se o Presidente da Câmara iria solicitar parecer jurídico.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra dizendo que o processo tinha sido remetido ao prestador de serviços jurídicos do Município, Dr. Bolota Belchior, para emissão de parecer.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3.12. Proposta n.º 04.P/2021 - Regimento da Câmara Municipal de Pedrógão Grande.**

Presente proposta n.º 04.P/2021, do Presidente da Câmara Municipal de cinco de novembro de dois mil e vinte e um, na qual propõe a aprovação do Regimento da Câmara Municipal de Pedrógão Grande. O Presidente da Câmara Municipal informou que se tratava de regimento para regular o funcionamento das reuniões de câmara, questionando se os Vereadores pretendiam intervir.

O Vereador Nelson David Fernandes, iniciou a sua intervenção dizendo que teria algumas dúvidas no que dizia respeito ao ponto número três do artigo 3.º, onde o mesmo referia que na ausência do Presidente da Câmara Municipal, quem o substitua seria o Vice-Presidente da Câmara e na ausência dos dois seria o Vereador da lista em que tinha sido eleito o Presidente a presidir os trabalhos.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio mencionando que dado a existência de dúvidas, proponha que o assunto fosse retirado e os Vereadores apresentassem melhorias ao documento.

Após análise a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos para melhor análise e para ser presente na próxima reunião da Câmara Municipal.

**3.13. Proposta n.º 05.P/2021 - Seguro de acidentes pessoais dos Eleitos Locais - Lei n.º 29/87 de 30 de junho.**

Presente proposta n.º 05.P/2021, do Presidente da Câmara Municipal de cinco de novembro de dois mil e vinte e um, na qual nos termos do artigo 17º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, propõe a aprovação dos capitais e coberturas de apólice para os elementos do respetivo órgão, mantendo ou alterando as referidas coberturas e capitais de seguro já contratado e ainda que seja proposto à Assembleia Municipal que delibere sobre tal matéria.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter as coberturas e capitais de apólice para os elementos do órgão executivo de seguro já contratualizado. Mais deliberou remeter ao órgão deliberativo para que aquele delibere sobre os capitais e coberturas da apólice de acidentes pessoais dos Eleitos Locais que compõem aquele órgão.

**3.14. Proposta n.º 06.P/2021 - Designação de representantes do Município.**

Presente proposta n.º 06.P/2021, do Presidente da Câmara Municipal de cinco de novembro de dois mil e vinte e um, na qual propõe como representante do Município de Pedrógão Grande, o Presidente da Câmara, em todas as entidades que a autarquia participe, sendo aquele substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vice-presidente ou pela vereadora, conforme proposto em relação a cada entidade, de acordo com as áreas daquelas.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 06.P/2021, de cinco de novembro de dois mil e vinte e um, bem como notificar da respetiva decisão as entidades.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.15. Proposta n.º 11.P/2021 - Designação de representação do Município - Comissão Técnica do Fundo Revita.**

Presente proposta n.º 11.P/2021, do Presidente da Câmara Municipal de cinco de novembro de dois mil e vinte e um, na qual propõe como representante do Município de Pedrógão Grande, na Comissão Técnica do Fundo Revita, o colaborador José João Domingues Mendes. O Presidente da Câmara Municipal questionou se os Vereadores pretendiam intervir.

O Vereador Nelson David Fernandes usou da palavra referindo que o seu sentido de voto seria contra, na medida em que o colaborador em causa iria necessitar de apoio de quem tinha acompanhado os diversos processos, mencionando que o setor de obras particulares seria essencial e outros serviços.

O Vereador Luís Manuel Piedade David fez uso da palavra, informando o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores, que em conjunto com o Dr. Ivo Pais Pereira, representante da Comissão de Gestão do Revita, tinha sido elaborado uma proposta ao fundo Revita para parte do dinheiro ser distribuído pelos concelhos de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pêra e Pedrógão Grande. Prosseguiu dizendo que não seria dinheiro, mas sim para a aquisição de bens, nomeadamente para a instituição dos Bombeiros Voluntários, referindo que tinha sido feita uma listagem das necessidades. Após análise a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta n.º 11.P/2021, de cinco de novembro de dois mil e vinte e um, designado como representante do Município de Pedrógão Grande, para a Comissão Técnica do Fundo Revita, o Colaborador José João Domingues Mendes, devendo proceder-se à respetiva notificação.

**3.16. Ponto de situação referente à Ponte do Cabril.**

Presente registo em MyDoc n.º 6685, no qual consta o ofício remetido pela Direção Regional de Cultura do Centro, sobre a epígrafe "Ponte do Cabril, Concelhos de Pedrógão Grande, Leiria e Pedrógão Pequeno, Castelo Branco: "Denúncia Passeio todo-o-terreno Pedrogão Grande em plena pandemia e com um incêndio a lavrar na zona".

De seguida, o Presidente da Câmara Municipal comunicou que o ofício da Direção Regional da Cultura do Centro remeteu a informação de dezanove de agosto de dois mil e vinte e um, a qual conclui que "é de todo desaconselhável a circulação de veículos de 4 rodas nesta Obra de Arte secular, devendo para isso proceder-se à obstrução dos acessos, com blocos generosos de pedra, por exemplo. Assim apenas deve ser permitida a circulação de veículos de 2 rodas e pedonal".

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio dizendo que, de acordo com o ofício da Direção Regional da Cultura do Centro, se tinha procedido, de imediato, à interdição do acesso, por Pedrógão Grande, à referida ponte, com a colocação de um bloco em pedra, mas durante o fim de semana seguinte aquele bloco foi partido e arrastado do local inicialmente colocado.

O Vereador, Nelson David Fernandes, fez uso da palavra dizendo que tinha tido conhecimento que o acesso a Ponte Filipina de facto tinha sido interdito, mas que as pedras teriam sido deslocadas. Disse que era do seu conhecimento que o pilar do lado do concelho de Pedrógão Grande tinha sido reforçado.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal usou da palavra referindo que a proposta técnica ali presente se tratava de colocar no largo, antes de chegar à ponte, um sinal. Disse que o que estava a prejudicar a ponte não seria só as passagens dos veículos de quatro rodas, mas que também seria as sucessivas descargas da barragem.

O Vereador, Nelson David Fernandes, retomou a palavra sugerindo que se colocasse um sinal no largo e outro à entrada da ponte. Sugeriu ainda ao Senhor Presidente da



Aut. J. F. J.  
J. M. NUNES

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal que entrasse em contacto com o Presidente de Junta de Freguesia de Pedrógão Pequeno, para que fosse interdito do lado da Sertã.

O Presidente da Câmara Municipal retomou a palavra dizendo que, a intervenção do Município foi oportunamente reportada ao Município da Sertã, mais referiu que a proposta a votação era a colocação de dois sinais, um no largo e outro à entrada da ponte, dando conhecimento da deliberação que for tomada ao Município da Sertã e à Direção Regional da Cultura do Centro, devendo ainda a esta entidade serem comunicadas as diligências já desenvolvidas pelo Município.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal.

**3.17. Associação Nacional Municípios Portugueses – Quotização 2022.**

Presente registo em MyDoc n.º 6731, no qual consta o despacho do Presidente da Câmara Municipal de oito de novembro de dois mil e vinte e um, o qual remetia para conhecimento a circular 79/2021/AR com informação relativa ao valor da quotização para o ano 2022 da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3.18. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território**

**3.18.1. Pedido de Autorização Prévia para ações de (re)arborização solicitadas pelo requerente Tiago Antão - Exploração Florestal, Lda. - Processo n.º 2021/450.10.066/8 – Ratificação.**

Presente registo em MyDoc n.º 6267, com o pedido de Autorização Prévia para ações de (re)arborização solicitadas pelo requerente Tiago Antão - Exploração Florestal, Lda, para a exploração em Azelheira, sita na freguesia e concelho de Pedrógão Grande e informação interna prestada pelo Gabinete Técnico Florestal, de vinte cinco de outubro de dois mil e vinte e um, que sugere a emissão de parecer favorável condicionado ao pedido de re-arborização com eucalipto, mediante alteração da parcela de intervenção, retirando a área de pinheiro bravo que existe no interior da área de intervenção submetida, tendo sido emitido despacho pelo Presidente da Câmara Municipal, em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um, nos termos do art.º 35.º/3 da Lei n.º 75/2013 de doze de setembro, no sentido de emitir parecer favorável condicionado, ao Pedido de Autorização Prévia para a ação de re-arborização solicitada, nos termos da informação técnica.

A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, emitido em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um, nos termos do disposto no art.º 35.º/3 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

**3.18.2. Pedido de Autorização Prévia para ações de (re)arborização solicitadas pelo requerente Tiago Antão - Exploração Florestal, Lda.- Processo n.º 2021/450.10.066/9- Ratificação.**

Presente registo em MyDoc n.º 6204, com o pedido de Autorização Prévia para ações de (re)arborização solicitadas pelo requerente Tiago Antão - Exploração Florestal, Lda, para a exploração em Vale Salgueiro, sita na freguesia da Graça, concelho de Pedrógão Grande e informação interna prestada pelo Gabinete Técnico Florestal, de vinte de





ful. 11-11-21  
Inês Nunes

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

outubro de dois mil e vinte e um, que sugere a emissão de parecer favorável ao pedido de rearborização com eucalipto, tendo sido emitido despacho pelo Presidente da Câmara Municipal, em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um, nos termos do artº 35.º/3 da Lei nº75/2013 de doze de setembro, no sentido de emitir parecer favorável, ao Pedido de Autorização Prévia para a ação de rearborização solicitada, nos termos da informação técnica.

A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, emitido em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um, nos termos do disposto no art.º 35.º/3 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

**3.18.3. Contratos de Empreitadas em execução- Alteração de Gestor do Contrato.**

Presente registo em MyDoc nº 2242, no qual consta o despacho do Presidente da Câmara Municipal, oito de novembro de dois mil e vinte e um, na qual consta a informação interna do setor de obras públicas informando da necessidade de nomear novo gestor de contrato, tem em conta o despacho n.º 04.P/2021 do Presidente da Câmara Municipal, para as seguintes empreitadas "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande" e "Obras de Beneficiação e restauro da Igreja de Nossa Senhora da Assunção".

O Presidente da Câmara Municipal informou os Vereadores que, atendendo que o Gestor de Contrato inicialmente designado já não se encontra em funções no Município de Pedrógão Grande, a proposta em análise para a empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande" era a designação, como Gestor do respetivo Contrato, do colaborador Manuel Henriques Nunes Cruz, sendo o mesmo substituído nas suas faltas impedimentos pela colaboradora Inês Catarina Moreira Nunes, e para a empreitada "Obras de Beneficiação e restauro da Igreja de Nossa Senhora da Assunção" a designação, como Gestor do respetivo Contrato, do colaborador Paulo Jorge Martins dos Santos Pires Henriques, sendo o mesmo substituído nas suas faltas impedimentos pela colaboradora Inês Catarina Moreira Nunes.

Após análise a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, substituindo assim o Gestor de Contrato inicialmente designado, devendo a Secção de Contratação Pública e de Apoio aos Órgãos desenvolver as diligências necessárias para executar a presente deliberação.

**3.18.4. Empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande - Trabalhos Complementares n.º 2.**

Ponto retirado para apreciação na próxima reunião da Câmara Municipal.

**3.18.5. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 25/10/ 2021 a 05/11/ 2021.**  
Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.



ful... f 1-1  
Inês Nunes

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.18.6. Pedido de Aprovação da Arquitetura - Dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento- Reconstrução/alteração de imóvel habitacional - Processo n.º 310/2020.**

Presente processo n.º 310/2020, sobre Pedido de Aprovação da Arquitetura - Dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento- Reconstrução/alteração de imóvel habitacional, informação técnica do Sector de Obras Particulares, foi proposto, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, a aprovação da dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento referente à reconstrução/alteração de imóvel habitacional, nos termos da referida informação técnica.

O Presidente da Câmara Municipal, questionou os Vereadores se pretendiam intervir, não se tendo verificado intervenções.

Após análise, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, a dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento referente à reconstrução/alteração de imóvel habitacional - Processo n.º 310/2020, nos termos da informação técnica.

**3.18.7. Pedido de ocupação de via pública com andaimes - Processo n.º 213/2021.**

Presente processo n.º 213/2021, Pedido de ocupação de via pública com andaimes e informação técnica dos serviços, foi proposto, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do pedido de ocupação de via pública com andaimes, nos termos da referida informação técnica.

O Presidente da Câmara Municipal, questionou os Vereadores se pretendiam intervir, não se tendo verificado intervenções.

Após análise a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de ocupação de via pública com andaimes, nos termos da informação técnica.

**3.18.8. Pedido de Aprovação da Arquitetura - Dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento- Construção de imóvel habitacional art.º rústico n.º 307 - Processo n.º 231/2021.**

Presente processo n.º 231/2020, pedido de Aprovação da Arquitetura - Dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento- Construção de imóvel habitacional art.º rústico n.º 307 e informação técnica do Sector de Obras Particulares, foi proposto, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, a aprovação da dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento referente à reconstrução/alteração de imóvel habitacional, nos termos da referida informação técnica.

O Presidente da Câmara Municipal, questionou os Vereadores se pretendiam intervir, não se tendo verificado intervenções.

Após análise a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, a dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento referente à reconstrução/alteração de imóvel habitacional - Processo n.º 231/2021, nos termos da informação técnica.

**3.19. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto**



*At. J. F. G.  
Inês Nunes* 329

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.19.1. Procedimento " Ativar a Candidatura " (Rede Cultura 2027) - retificação do programa do concurso.**

Presente registo em MyDoc nº 7059, com o email do Conselho Geral REDE CULTURA 2027, de sete de novembro de dois mil e vinte e um, no qual solicitam a aprovação do documento que remetem em anexo, intitulado Ativar a Candidatura – Prorrogação de Prazo, atendendo que na sequência do Procedimento "ATIVAR A CANDIDATURA", lançado no passado dia 22 de Outubro pelo Município de Leiria, foi apresentado por uma entidade interessada um pedido de esclarecimentos, que levou o Júri deste concurso a propor uma retificação do programa do concurso.

Assim, o Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação do documento remetido pelo Conselho Geral REDE CULTURA 2027, intitulado "Ativar a Candidatura – Prorrogação de Prazo", naqueles precisos termos.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, solicitou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, a qual lhe foi concedida, dizendo que se tratava de uma candidatura da CIMRL e que estava em causa uma prorrogação de prazo.

O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que tinha sido informado da necessidade de rever as peças do procedimento, nomeadamente no que dizia respeito ao programa do concurso.

O Vereador, Nelson David Fernandes, fez uso da palavra, questionando o Presidente da Câmara Municipal se a candidatura em causa trazia custos para o Município. Finalizou a sua intervenção perguntando se já existia algum colaborador responsável pelo setor das candidaturas.

O Vereador, Luís Manuel Piedade David, interveio dizendo que o gabinete de candidaturas é fundamental numa câmara e que em sua opinião deveria ter várias pessoas afetas ao serviço.

O Presidente da Câmara Municipal retomou a palavra dizendo que a candidatura ainda não estava aprovada. Mais informou o Vereador, Nelson David Fernandes, que a colaboradora responsável pelas candidaturas seria a Dra. Lúcia Isabel Fernandes Bernardo.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o documento remetido pelo Conselho Geral REDE CULTURA 2027, intitulado "Ativar a Candidatura – Prorrogação de Prazo", nos termos em que o mesmo foi remetido.

**3.20. Unidade Administrativa e Financeira**

**3.20.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 10 de novembro de 2021.** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 3.176.443,49 (Três Milhões Cento e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Euros e Quarenta e Nove Cêntimos); Operações não Orçamentais: € 190.867,52 (Cento e Noventa Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Euros e Cinquenta e Dois Cêntimos.)



*Ata de 11-11-2021*  
*José Nunes 330*

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**3.20.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 21/10/2021 a 04/11/2021.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 39.277,32 (Trinta e Nove Mil Duzentos Setenta e Sete Euros e Trinta e Dois Cêntimos).

**3.20.3. Manutenção da Adesão do Município ao Regime de Tarifa Social (TSA) para 2022.**

Presente registo em MyDoc n.º 2180, no qual consta informação interno da técnica responsável pelos serviços da Unidade Administrativa e Financeira, datada de vinte seis de outubro de dois mil e vinte e um, na qual dá conta do ponto de situação do Regime Tarifa Social de Água, no Município de Pedrógão Grande, tendo o Presidente da Câmara Municipal proposto a aprovação da manutenção da adesão do Município de Pedrógão Grande ao regime de tarifa social de água para o ano de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal questionou se os Vereadores pretendiam intervir.

O Vereador, Luís Manuel Piedade David, interveio alertando da existência de um protocolo com a instituição Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, em que esse protocolo beneficiava os bombeiros, dando como exemplo o pagamento de água, as entradas para o cinema, as entradas para a piscina. Disse que foi feita uma listagem dos referidos beneficiários, que seriam cerca de onze e que tinha sido entregue, no entanto, o protocolo não estava a ser cumprido. Referiu que todos os serviços municipais se deviam pronunciar quanto ao mesmo. Finalizou a sua intervenção dizendo que queria deixar esse alerta para de futuro o Executivo Municipal não ser apanhado de surpresa.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a manutenção da adesão do Município de Pedrógão Grande ao regime de tarifa social de água para o ano de 2022, devendo os serviços proceder em conformidade por forma a executar a deliberação ora tomada.

**3.20.4. Proposta n.º 07.P/2021 - Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2022.**

Presente proposta n.º 07.P/2021, do Presidente da Câmara Municipal, datada de cinco de novembro de dois mil e vinte e um, propondo a aprovação da fixação da taxa municipal de direitos de passagem, em 0,25%, a aplicar em 2022.

Após análise, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33º, conjugada com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 setembro, remeter à Assembleia Municipal a presente proposta para aprovação.

**3.20.5. Proposta n.º 08.P/2021 - Lançamento da Derrama a cobrar no ano de 2022.**

Presente proposta n.º 08.P/2021, do Presidente da Câmara Municipal, datada de cinco de novembro de dois mil e vinte e um, propondo a aprovação do lançamento da derrama a cobrar no ano de 2022, sendo aplicável a taxa de 0,1%, no escalão por



Auto de F. P.  
Mês de Novembro 331

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

volume de negócios de 0€ a 150.000,00€ e de 1,5% no escalão por volume de negócios mais do que 150.000,00€

Após análise, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do estipulado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da lei 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 e 24 do artigo 18.º do Regime Financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, remeter à Assembleia Municipal a presente proposta para aprovação.

**3.20.6. Proposta n.º 09/2021 - Participação Variável do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) RS- Ano 2022.**

Presente proposta n.º 09.P/2021, do Presidente da Câmara Municipal, datada de cinco de novembro de dois mil e vinte e um, propondo uma participação de 2,5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS para 2022.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, iniciou a sua intervenção informando os Vereadores, que o Município estava a devolver a percentagem máxima que seria de 5%, no ano de 2021, e que a proposta para 2022, seria reduzir para metade, na medida em que se previa um aumento de despesa no futuro. Questionando se os Vereadores pretendiam intervir neste ponto.

O Vereador, Nelson David Fernandes, usou da palavra dizendo que não concordava com a presente proposta, atendendo a que os Municípios na redondeza tinham votado a taxa máxima, que em sua opinião se tratava de uma má medida, porque afastava os possíveis residentes, mantendo-se assim a população com mais benefícios.

Após análise, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artº 16º do Regime Financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33º e a alínea b) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do anexo I da Lei 75/2013, de 12 setembro, deliberou, por maioria, com três votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, do Vice-Presidente da Câmara Municipal e da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues e dois votos contra do Vereador Nelson David Fernandes e do Vereador Luís Manuel Piedade David. Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal a presente proposta para aprovação.

O Vereador Nelson David Fernandes que apresentou a seguinte declaração "Eu entendo que devíamos devolver a participação máxima que é os 5% para beneficiar pessoas que queiram residir no nosso concelho." e o Vereador Luís Manuel Piedade David que declarou "Esta pequena ajuda, ajuda a fixar pessoas no nosso concelho, é só por isso. É uma pequena ajuda que damos à nossa população."

**3.20.7. Proposta n.º 10.P/2021 - Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2022.**

Presente proposta n.º 10.P/2021, do Presidente da Câmara Municipal, datada de cinco de novembro de dois mil e vinte e um, propondo a aprovação da fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis para o ano de 2022.



*Inês Nunes*  
332

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33º, conjugada com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 setembro, remeter à Assembleia Municipal a presente proposta para aprovação.

**3.20.8. Ofício a solicitar Emissão de requisições pela prestação de bens e serviços prestados.**

Presente registo em MyDoc nº 6400, no qual consta ofício remetido pelo mandatário dos vários operadores económicos identificados naquele, datado de vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um, no qual solicita a emissão de requisições para pagamento de prestação de bens e serviços, que refere terem sido já realizados, no valor de quarenta e quatro mil, trezentos e vinte euros e noventa e nove centimos, conforme orçamentos que envia em anexo e informação técnica da responsável pelos serviços da Unidade Administrativa e Financeira, datada de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um, a qual conclui declinando toda a responsabilidade no que concerne à assunção e autorização da despesa pública, que possa advir da situação em apreço, bem como da violação de normas legais e regulamentares relativas à contratação pública, afirmando que desconhecem os serviços em concreto os motivos que levaram à não tramitação da despesas pelas vias normais.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Alves, fez uso da palavra referindo que aquele requerimento se referia aos seguintes operadores económicos "Magicalquiz -Lda, Tiago Dias - Produções, Unipessoal, Lda e Quociente Positivo Unipessoal, Lda", e que a informação da Unidade Administrativa e Financeira era muito importante, atento o teor daquela.

O Vereador, Nelson David Fernandes, interveio mencionando se os orçamentos que a entidade estava a reclamar seriam aqueles em anexo. Disse que desconhecia a que se devia aqueles orçamentos, que não tinha sido interveniente. Finalizou a sua intervenção dizendo que os pedidos eram efetuados pelo Gabinete de Apoio à Presidência.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, retomou a palavra dizendo que o prestador de serviços em causa estava a requerer a emissão de requisições para bens e serviços já prestados. Afirmou que o ofício, cuja cópia tinha distribuído aos vereadores, havia sido encontrado no Mydoc recentemente, pelo que achou por bem dar conhecimento do mesmo aos Vereadores, uma vez que seria referente ao mesmo ponto, contudo não foi possível confirmar se o mesmo havia sido remetido ou não no anterior mandato.

O Vereador, Luis Manuel Piedade David, fez uso da palavra dizendo que achava este assunto demasiadamente estranho, dado que estava presente um orçamento de onze de julho de dois mil e dezanove, que fazia referência a um stand e de acordo com a informação interna da Unidade Administrativa e Financeira, os serviços apenas terão rececionado a 07 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra solicitando à Coordenadora Técnica, Inês Nunes que prestasse os esclarecimentos.

A Coordenadora Técnica, Inês Nunes, interveio dizendo que de facto o pedido apenas tinha chegado à Secção de Contratação Pública e Apoio aos Órgãos no passado dia 07 de setembro do corrente ano, no entanto não tinha havido disponibilidade para tramitar o processo. Mais disse que os referidos pedidos chegaram a referida secção, uma vez que a entidade não reunia condições para ser convidada em ajuste direto.

O Presidente da Câmara Municipal interveio propondo que seja notificado o requerente dando conta que serão analisados pelos serviços do Município, quais as prestações de



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

bens e serviços já pagos ou com a devida tramitação legal de autorização de despesa, sendo posteriormente o prestador de serviços notificado das conclusões alcançadas. Após análise a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a ata fosse aprovada em Minuta nos termos do número 3 do art.º 57º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 13:20 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Inês Catarina Moreira Nunes, Coordenadora Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal**

(António José Ferreira Lopes)

**A Coordenadora Técnica,**

(Inês Catarina Moreira Nunes)